



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2026

DISCIPLINAS: Economia I (ECO054), Economia II (ECO055) e Microeconomia (ANE040)

O Departamento de Economia da Unidade Economia faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria (Ano letivo: 2026) da(s) disciplina(s) acima indicadas, para preenchimento de 4 vaga(s) para monitores bolsistas de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 – Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 – Ter disponibilidade de 12 horas semanais, conforme estabelecido no Projeto e no Edital de Seleção;
- 3 – ter nota igual ou superior a 70 em, pelo menos, uma das disciplinas supracitadas;
- 4 - não ter vínculo empregatício ou atividades de estágio remuneradas;
- 5 – ter e-mail institucional (suíte) da UFJF;
- 6 - ter cadastro no SEI UFJF;

VIGÊNCIA DO EDITAL

O edital terá vigência de 1 semestre letivo prorrogada automaticamente por mais 1 semestre na ausência de novo edital.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

1. Índice de Rendimento Acadêmico (30%). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório. Será atribuída nota de 0 a 100 a esta etapa. O ranqueamento será calculado a partir de uma normalização da nota de acordo com a maior nota absoluta obtida entre as pessoas candidatas:

$$N_{IRA} = (NA/NA_{MAX}) * 100$$

em que N_{IRA} representa a nota da etapa de índice de Rendimento Acadêmico (IRA) da pessoa candidata; NA significa nota absoluta do IRA da pessoa candidata; NA_{MAX} corresponde a nota absoluta do IRA da pessoa candidata que obteve a maior nota absoluta dentre todas as pessoas candidatas. Serão aprovadas as pessoas candidatas que obtiverem, no mínimo, 65% dos pontos nesta segunda etapa.

2. Nota média obtida entre as disciplinas de Economia I (ECO054) e Economia II (ECO055) (30%). Esta etapa tem caráter classificatório e eliminatório. Será calculada a média das notas nas disciplinas Economia I (ECO054) e Economia II (ECO055) conforme registros no histórico escolar. Serão aprovadas as pessoas candidatas que obtiverem, no mínimo, 65% dos pontos nesta segunda etapa.

3. Prioridade aos (às) alunos (as) ingressantes em anos mais antigos (20%). Neste caso o(s)(as) candidato(s)(as) com data de matrícula mais antiga recebe(m) nota 100 e aqueles com anos de matrículas posteriores sofrem uma redução de 25 pontos por ano posterior de ingresso em relação ao(s) mais antigo(s);

3. Prioridade aos (às) alunos (as) que nunca foram monitores (20%). Neste caso o(s)(as) candidato(s)(as) que nunca foram monitores nas edições de 2025, 2024 e 2023 para as disciplinas Economia I (ECO054), Economia II (ECO055), Microeconomia (ANE040) recebe(m) nota 100 e aqueles que já foram monitores nas edições anteriores e citadas não pontuam nesta etapa de seleção.

A nota final de cada pessoa candidata será a média ponderada das notas obtidas nas etapas realizadas. Conforme já mencionado, os pesos (em porcentagem) atribuídos às etapas de seleção para o cômputo da nota final são os seguintes: (i) Índice de Rendimento Acadêmico (30%); (ii) Nota média obtida entre as disciplinas de Economia I (ECO054) e Economia II (ECO055) (30%); (iii) Prioridade aos (às) alunos (as) ingressantes em anos mais antigos (20%); (iv) Prioridade aos (às) alunos (as) que nunca foram monitores (20%). A não realização de quaisquer etapas do processo de seleção ocasionará a eliminação da pessoa candidata. Ademais, os(as) candidatos(as) classificados(as) serão chamados seguindo a ordem decrescente de notas finais.

A inscrição será realizada até 24/03/2026 (às 23:59 horas) por meio de um formulário digital que contemplará questões ao (à) candidato(a). O acesso a sala virtual será disponibilizado após o período de inscrição do bolsista que possui e-mail suíte (UFJF). A divulgação do resultado de seleção ocorrerá pelo mural da sala virtual do classroom, bem como outras informações. Na sala virtual os (as) candidatos(as) entregarão o histórico escolar. Será somente aceito arquivos em extensão "pdf" do histórico escolar, que deverá ser entregue até 25/03/2026 (às 21:00 horas) por uma atividade registrada na sala virtual.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO
PERÍODO: 23/03/2026 (segunda-feira) a 24/03/2026 (Terça-feira)
ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdcwJqY2najERNZgFBn6eE2N2AsUecUJn_r-MVVvbZgJKsNXg/viewform?usp=publish-editor

SELEÇÃO
DATA/HORÁRIO: 25/03/2026 (Até às 23:59 horas), após a entrega do histórico escolar e cálculo da nota final.
ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Classroom do Processo seletivo para os inscritos.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO

DATA/HORÁRIO: 26/03/2026.

ENDEREÇO ELETRÔNICO ou LOCAL: Classroom do Processo seletivo para os inscritos
<https://www.ufjf.br/economia/graduacao/editais-de-monitoria/>

Juiz de Fora, 23 de março de 2026.

Weslem Rodrigues Faria
Chefe do Departamento**Admir Antonio Betarelli Junior (Professor Orientador)**
Rosa Livia Gonçalves Montenegro (Professora Orientadora)
Angelo Cardoso Pereira (Professor Orientador)

r



Documento assinado eletronicamente por **Admir Antonio Betarelli Junior, Professor(a)**, em 23/03/2026, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Weslem Rodrigues Faria, Chefe de Departamento**, em 23/03/2026, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2915662** e o código CRC **5AACB9FB**.